

SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



CIRCULAR 2021

ÀS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS QUE ATUAM EM ARAÇATUBA E REGIÃO

Serve a presente para informar que, em virtude do fechamento das negociações com o sindicato patronal, ficou estabelecido o que segue:

1º) **REAJUSTE SALARIAL:-** Reajuste salarial de **4,31%** sobre os pisos salariais abaixo:

2º) PISOS SALARIAIS

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.253,07
COPEIRA	R\$ 1.289,57
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 1.417,42
RECEPCIONISTA	R\$ 1.404,15
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 1.521,90
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.404,15
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 1.655,34
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.690,36
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.253,07
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.330,24
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.330,24
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 1.849,32
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS	R\$ 1.349,12
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (ATÉ 10).	R\$ 1.410,24
ENCARREGADO, LÍDER OU ASSEMELHADO (+ 11).	R\$ 1.692,28
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.849,32

3º) **CESTA BÁSICA/VALE ALIMENTAÇÃO:** O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 115,72 (Cento e Quinze Reais e Setenta e Dois Centavos)**; O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos os funcionários, contendo mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**.

4º) **VALE REFEIÇÃO:-** Será concedido a todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de **R\$ 16,61 (Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, para o ano de 2.021..

5º) As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, permanecendo a data base da categoria em 1º de Janeiro.

6º) **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL:-** Tanto associados como não associados do sindicato, contribuirão com um percentual de **4% (quatro por cento)**, sobre os salários do mês de Janeiro/2.021, já reajustados, a ser recolhido até o dia 10 (dez) do mês de Fevereiro/2.021. Com exceção ao mês da data-base será descontado nos demais meses **2% (dois por cento)** referente à Contribuição Assistencial mensal, sobre o salário nominal de cada empregado.

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na DRT e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362 – Bairro: Centro – Araçatuba-SP – Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 07 de Janeiro de 2.021

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

RUA: GENERAL GLICÉRIO, 362 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 16010-080 – ARAÇATUBA – SP
FONE/FAX: (18) 3117-6651

www.sindicatodalimpeza.com.br – E-mail: sindicato@sindicatodalimpeza.com.br